



Exmo(a). Senhor(a)
Presidente do Clube Automóvel do Centro
Rua João Gomes, Lote E
Coimbra
3025 663 COIMBRA
geral@cacsport.pt

2024/450.10.072/3

ASSUNTO: Clube Automóvel do Centro - Pedido de parecer para utilização das vias públicas para realização de atividade de carácter desportivo – 52.º Rali Rainha Santa - 23 de novembro de 2024

Para os devidos efeitos informa-se V. Exª que por despacho de 11/10/2024 do Exmo. Sr. Vereador com competências subdelegadas por despacho n.º 22-PR/2023 de 29 de maio conjugado com o despacho n.º 48-PR/2024, de 14 de maio, foi emitido parecer favorável para a ocupação de via pública no âmbito da alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º do DR n.º 2-A/2005 de 24 de março, mediante o cumprimento das seguintes condicionantes:

- a) Os participantes deverão sujeitar-se às condições das vias;
- b) O parecer da Autoridade Municipal de Proteção Civil, nomeadamente:

“O índice de perigo de incêndio rural deverá ser verificado antes da realização da prova, estando condicionada a sua realização, caso o perigo de incêndio rural seja de “muito elevado” ou “máximo” devendo a entidade responsável pelo evento comunicar via email até 48 horas de antecedência a realização da prova junto do SMPC.”

Com os melhores cumprimentos,

Isabel de Jesus Maurício Quinteiro

Diretora de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo

(Delegação de competências nos termos do despacho n.º 86-PR/2022, de 23 de agosto)